

ATO TRT GP Nº 541/2013

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o ATO TRT GP nº 538/2013

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, o saldo de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **ROBERTA DE PAIVA SALDANHA**, matrícula nº104.191.567, relativo ao 2º período de 2013, anteriormente apazado para usufruto de 09.12 a 19.12.2013, restando-lhe 04 (quatro) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente